

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Dispõe sobre o Termo de Adesão Municipal e Plano de Ação do Município ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60–Fase II Del. 034/2024.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 0792/2017, considerando a reunião extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Municipal do município de Coronel Domingos Soares ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60–Fase II Deliberação nº 34/2024 – CEDI/PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do Município ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60–Fase II Deliberação nº 34/2024 – CEDI/PR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares PR, 06 de novembro de 2024.

Maria Rosa de Ramos Castanha

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Cod438820